

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução Normativa nº 14/2017 e, em atenção à solicitação do Conselheiro Valter Albano da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor **FLÁVIO DE SOUZA VIEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, Nível TCEDGA01, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano, poderes para desempenhar as atribuições inerentes ao parágrafo único, do artigo 89, da Resolução Normativa nº 14/2007.

Art. 2º Os atos meramente ordinatórios desta delegação são:

- I.** Reabertura de Aplic;
- II.** Remessa dos autos por tramitação;
- III.** Juntada de documentos e apensamento;
- IV.** Expedição de citação, notificação e ofício;
- V.** Autorização de cópias; e
- VI.** Concessão de dilação de prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente